



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus xxxx

ESTUDO DE VIABILIDADE
CURSO SUPERIOR
TECNOLÓGO EM XXXXX
BACHARELADO EM XXXX
LICENCIATURA EM XXXXXXXX

SALVADOR-BA
2025

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE

PORTARIA XX DE XXXXX DE XXXXXXX

NOME 1

NOME 2

...

APRESENTAÇÃO

A proposta de criação de novos cursos deve surgir do debate com a comunidade acadêmica, consubstanciada por indicadores educacionais locais, regionais e nacionais, obedecendo o planejamento da oferta de cursos e vagas previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

São considerados elementos mínimos para avaliação:

- 1) Introdução;
- 2) Cumprimento dos dispositivos legais e adequação a verticalização;
- 3) Elementos de potencialidades e adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional;
- 4) Estudo de Demanda atual;
- 5) Perfil de Formação Almejado;
- 6) Dados Acadêmicos do campus ofertante;
- 7) Demandas de Gestão de Pessoas;
- 8) Demandas de Desenvolvimento e Infraestrutura;
- 9) Estudo de Impacto e Eficiência Orçamentária
- 10) Considerações Finais

1- INTRODUÇÃO

Uma descrição inicial do campus e do curso que se planeja oferecer, detalhando seus principais objetivos, conteúdo, público-alvo e seu papel na verticalização das áreas.

Além disso, o texto deve introduzir como o curso se integrará ao contexto socioeconômico e cultural do entorno do campus, explorando de que forma pode contribuir para o desenvolvimento local.

Considerar na proposta a articulação do curso com os arranjos produtivos da região, explicando previamente como ele pode atender às demandas do mundo do trabalho e fortalecer as cadeias produtivas existentes, promovendo a inovação tecnológica e social, além do crescimento econômico.

2 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E ADEQUAÇÃO À VERTICALIZAÇÃO

Espera-se uma análise de como o curso proposto atende às exigências legais vigentes, incluindo normas educacionais (a LDB, as DCN's, entre outros) e regulamentos específicos. Deve-se evidenciar que o curso está em acordo com a Lei nº 11.892/2008 e Decreto de Lei nº 9.235/2017, deve-se considerar também a integração e continuidade dos diferentes níveis de ensino.

Nos casos de oferta das Licenciaturas identificar como o curso está alinhado com as Políticas Institucionais de Formação de Professores a partir do Documentos e ações do COMFOR-IFBA.

Sugere que na redação seja citada a LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 em especial seus artigos 7 e 8:

“... Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

...

§ VI - ministrar em nível de educação superior:

- a) cursos **superiores de tecnologia** visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos **de licenciatura**, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos **de bacharelado e engenharia**, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do

conhecimento;

...

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de **20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º.**

...”;

e o decreto DECRETO Nº 9.235/2017 o art. 40:

“...

Art. 40.

...

§ 3º As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica **somente poderão ofertar bacharelados e cursos superiores de tecnologia nas áreas em que ofereçam cursos técnicos de nível médio**, assegurada a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior.

...”

Ainda neste, deve-se apresentar os dados de oferta da unidade nos últimos 5 anos, os dados devem ser extraídos da Plataforma Nilo Peçanha - PNP: <https://www.gov.br/mec/pt-br/npn>

3- ELEMENTOS DE POTENCIALIDADES E ADEQUAÇÃO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Deverão detalhadas as principais razões que levaram à proposição deste curso, destacando suas potencialidades, relevância e alinhamento com o PDI.

Essas potencialidades devem ser consideradas em três níveis distintos: local, regional e nacional.

- Fundamentar com a análise do plano diretor de desenvolvimento do município e região;
- Realização do levantamento dos arranjos produtivos locais e quais as interlocuções com o proposto;
- Levantamento de oferta local de curso em outras instituições públicas e privadas;

Para fins deste Estudo de Viabilidade, considera-se âmbito local o conjunto de territórios sob a área de abrangência direta do campus proponente, compreendendo o município de sua localização e os municípios circunvizinhos ou pertencentes ao mesmo território de identidade, conforme classificação oficial adotada pelo Estado da Bahia. Esse âmbito representa o espaço geográfico e social de atuação direta do campus.

Realização de audiências públicas: evento participativo de caráter consultivo, com a finalidade de apresentar, discutir, divulgar e orientar a definição dos cursos a serem implantados no campus, considerando o planejamento de vagas e cursos previstos no PDI.

Deve ser garantida nas Audiências Públicas participação das entidades e instituições públicas e privadas representativas da sociedade civil, organizações não-governamentais e demais cidadãos interessados da comunidade, considerando território de abrangência do campus.

Neste Documento deve ser anexada às atas das audiências realizadas.

4 - ESTUDO DE DEMANDA ATUAL

Trazer dados referente:

- Dados Demográficos (População, Crescimento Populacional e Perfil Socioeconômico);
- Dados Educacionais (Taxas de Matrícula no Ensino Médio, Taxa de Conclusão e Histórico de Procura em outras IES);
- Dados do Mundo do trabalho (Projeção de empregabilidade)
- Tendências de Longo Prazo;
- Pesquisas de Interesses;

5 - PERFIL DE FORMAÇÃO ALMEJADO

Com bases nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o catálogo nacional de cursos tecnológicos (quando aplicado), os Planos de Educação e LDB, assim como as políticas nacionais estratégicas, descrever neste item:

- O perfil de formação que o curso pretende alcançar;
- A área de atuação do profissional após conclusão;
- Possibilidades de ações de Pesquisa e Extensão no perfil de formação.

6 - DADOS ACADÊMICOS DO CAMPUS PROPONENTE

Apresentar a situação atual do campus/unidade em relação a matrículas, evasão, retenção, conclusão, quantidade de cursos, turmas, turnos de oferta, laboratórios disponíveis, acervo bibliográfico, dados de pesquisa e extensão, entre outros;

Incluir uma projeção de dados acadêmicos para os próximos anos considerando todo o planejamento do campus e o PDI do ciclo vigente.

7 - DEMANDAS DE GESTÃO DE PESSOAS

Apresenta um diagnóstico e um projeção no que se refere ao quadro de servidores e a tipologia do campus, destaca-se atenção para a [PORTARIA MEC Nº 548, DE 25 DE JULHO DE 2025](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-548-de-25-de-julho-de-2025-644872229) :
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-548-de-25-de-julho-de-2025-644872229>

Realizar um mapeamento por cargo e área de concurso, assim como a projeção de CH dentro do horizonte de implantação do curso.

8 - DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

Apresentar dados referente:

- 1) Apresentar a infraestrutura que o campus já possui para o atendimento desse curso (ex. salas de aula disponíveis para o curso, laboratórios de informática etc.);
- 2) Descrever a infraestrutura necessária para o desenvolvimento pleno do curso, seja ela física ou tecnológica.

A infraestrutura para o curso deve atender aos requisitos mínimos estipulados pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e/ou outras normativas que regulamentam o curso proposto.

9- ESTUDO DE IMPACTO E EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Apresentar os dados referente:

- Matriz orçamentária dos últimos 5 anos e a execução financeira do campus atual;
- Planejamento de investimento orçamentário para o funcionamento do curso:
 - Estimativas orçamentárias para adequação/construção de Espaço Físico;
 - Planejamento de aquisição semestral e/ou anual de acervo bibliográfico até a integralização do curso;
 - Planejamento de aquisição de insumos para práticas de ensino e uso dos laboratórios;
 - Prospecção e disponibilidade de recursos orçamentários.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado os dados levantados, a comissão de viabilidade deverá elaborar seu parecer em relação à viabilidade da oferta do curso, destacando pontos julgados importantes.

Deverá constar expressamente qual o encaminhamento por parte da comissão quanto ao posicionamento: favorável ou não a implantação do curso, descrevendo qual a quantidade de vagas, o turno de oferta, a previsão de início e a periodicidade de oferta.

REFERÊNCIAS

Inserir as referências utilizadas no corpo do texto

ANEXOS

Inserir os anexos que se fizerem necessários (Atas, fotos, documentos comprobatórios, instrumentos de pesquisa, relatórios, entrevistas, etc.)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Santos Souza, Chefe do Departamento de Educação Superior**, em 09/10/2025, às 19:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4465129** e o código CRC **4EB289B9**.